N.º 89

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Em resposta ao Officio n.º 111 de V.Ex.ª hontem recebido, terei a honra de dizer-lhe, que esta Legação ha tão somente recebido Ordens para pagar ao Cirurgião Mór do Imperio, o Sr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto a quantia de 1.000$000 r.s e a pensão annual de R.s 600$000, até a conclusão da sua formatura em França; e ao Marinheiro Gedeon Lelièvre a pensão que lhe foi concedida pelo alejão que adquirio no Serviço Naval do Imperio.

A taes Ordens dará esta Legação o devido cumprimento: porém occorrendo a duvida se a quantia de R.s 1.000$000 deve ser paga ao par ou ao Cambio corrente como he regular, deseja que V.Ex.ª dissolva esta duvida entendendo-se com o dito Cirurgião Mór á este respeito. Deos guarde á V.Ex.ª Londres em 23 de Nov.º 1827.

Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Pedra Branca.

Visconde de Itabayana

N. 89 – R. a 26 de 9bre 1827

P.e V. de Itabayana